



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 037 DE 18 DE OUTUBRO DE 1977.

**DENOMINA AVENIDA VALENTIM ANTÔNIO
FERNANDES A ATUAL AVENIDA GETÚLIO
VARGAS, SITUADA NO LOTEAMENTO
COQUEIRAL, 1º DISTRITO DE CABO FRIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS,

APROVA:

Art. 1º - Fica denominada Avenida Valentin Antônio Fernandes, a atual Avenida Getúlio Vargas, situada no Loteamento Coqueiral, 1º Distrito de Cabo Frio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 1977.

- VEREADOR AROLDO MENEZES PEREIRA –
- Autor –

- JUSTIFICATIVAS –

A proposta de mudança do nome de um logradouro público somente se deve acatar quando houver duplicidade ou triplicidade, como no caso em pauta – qual seja: Av. Getulio Vargas no Loteamento Coqueiral; Getulio Vargas em Arraial do Cabo, 4º Distrito e a Estrada Presidente Vargas no Bairro Porto do Carro (Fonseca), 1º Distrito.

Eis o exemplo típico de que o homem vale mais pelo comportamento pessoal, do que pelos bens materiais que possa adquirir: Valentim Antônio Fernandes, foi essa criatura!

Homem dotado de poucas letras, pelas vicissitudes de uma infância laboriosa, legou-nos, porém, um exemplo incontestado de que, granjeando amigos, - cultivando o respeito e o amor dos filhos e o acatamento dos que com ele conviveu, a criatura será capaz de deixar para a posteridade lembranças imorredouras!

Que os moços cultivem exemplos como o de Valentim Antônio Fernandes, para que o nosso amanhã possa ter o que contar!